



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE

4º TABELIONATO

Bel. RUBENS R. FARINA - Tabelião
Bel. RUBENS CAUDURO FARINA - 1º Tabelião Substituto
Bel. DILVAN STUMPF LOPES - Tabelião Substituto
Bel. RAFAEL CAUDURO FARINA - Tabelião Substituto

Av. Azenha, 1152 - Fone/Fax: 51-3230.9900
CEP 90160-006 - Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.382.289/0001-39
poa4tab@terra.com.br - www.quartotabelionato.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA - RS
Bel. Luis Carlos M. de Souza
Registrador
Caroline N. de Souza
Substituta
Rua Bruno Schwertner, 285
Sala 102
Fone: (51) 3712-1070

Escritura Pública de Compra e Venda

Transmitente:
MUNICÍPIO DE ESTRELA

Adquirente:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsável: Genaro Presta R.L.: Estrela



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO



Nº 64.684/023. - **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, que o **MUNICÍPIO DE ESTRELA** faz com o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, na forma abaixo. **SAIBAM** quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos dezessete (17) dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua General Andrade Neves, nº 106, 16º andar, Bairro Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedor, **MUNICÍPIO DE ESTRELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.246.120/0001-51, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 380, no município de Estrela-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Carlos Rafael Mallmann**, brasileiro, solteiro, maior, prefeito municipal, inscrito no CPF-MF sob nº 641.199.710-15, portador da CNH nº 00303372951, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado profissionalmente na Rua Júlio de Castilhos, nº 380, no município de Estrela-RS, conforme ata de posse apresentada, cujo representante está autorizado nos termos da Lei Municipal nº 6.226, de 27 de dezembro de 2013, ficando uma cópia das citadas ata e lei arquivadas nestas notas, nas folhas 152 a 155, do livro nº 399 de Registro de Procuções, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais; e, de outro lado, como outorgado comprador, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, **Daniel Sperb Rubin**, brasileiro, casado, procurador de justiça, inscrito no CPF-MF sob nº 467.325.430-91, carteira de identidade nº 7001882071, expedida pela SSP/RS, identidade funcional nº 3426262, residente e domiciliado na Rua Corcovado, nº 122, apartamento nº 502, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, nomeado conforme portaria nº 0707/2011, publicada no Diário Eletrônico do MP-RS, em 06 de abril de 2011, ficando uma cópia da citada publicação arquivada nestas notas, à folha 156, do livro nº 399 de Registro de Procuções, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação legais; os presentes, juridicamente capazes para o ato, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizado, à vista dos documentos por eles apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor, por seu representante, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel situado na zona urbana do município de Estrela-RS, no Bairro Centro, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Coronel Müssnich, 13 de Maio, Ernesto Alves e Coronel Flores, a saber: **um prédio público de construção mista, com 287,82m² (duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), em 01 (um)**

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA - RS
Bel. Luiz Carlos M. de Souza
Registrador
Caroline N. de Souza
Substituída
Rua: Bruno Schwertner, 285/302
Fone: (51) 3713 1070

C060.001S C085.000S

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

pavimento (prédio da Secretaria Municipal da Agricultura), localizado na Rua Coronel Müssnich, nº 465 (quatrocentos e sessenta e cinco), e o respectivo terreno, distante 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) da esquina com a Rua 13 de Maio, lado ímpar, parte da quadra nº 3, lote administrativo nº 111, 1ª zona urbana da cidade de Estrela-RS, confrontando-se: pela frente, na extensão de 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros), com a Rua Coronel Müssnich; pelos fundos, na extensão de 26,15m (vinte e seis metros e quinze centímetros), com os lotes administrativos números 85 e 162; por um lado, na extensão de 20,08m (vinte metros e oito centímetros), com o lote administrativo nº 85; e, pelo outro lado, na extensão de 19,22m (dezenove metros e vinte e dois centímetros), com o lote administrativo nº 151. Dito imóvel está matriculado sob nº 24.160, do livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Estrela-RS. Disse, ainda, o outorgante vendedor que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende ao outorgado comprador o imóvel antes descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 508.100,00 (quinhentos e oito mil e cem reais)**, que serão pagos em duas (2) parcelas iguais, no valor de R\$ 254.050,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro (1º) dia útil posterior à lavratura da presente escritura, mediante transferência bancária em favor do vendedor, na agência nº 0214, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (041), Conta Corrente nº 04.008068.0-6; e a segunda parcela em dez (10) dias úteis contados do 1º (primeiro) dia útil posterior à efetiva desocupação e liberação do imóvel pelo vendedor em favor do comprador, mediante entrega formal das chaves do imóvel (recibo de chaves) e depósito/transferência do respectivo valor na conta bancária supramencionada. As partes acordam e declaram que o vendedor deverá promover a desocupação integral do imóvel ora vendido, com a conseqüente liberação do mesmo, entrega das chaves e transferência da posse direta ao comprador, em **até 01 (um) ano a contar da data de assinatura do presente instrumento**. Assim, por esta escritura e na melhor forma de direito, o vendedor transfere ao comprador, desde já, todo o domínio, posse, direito e ação que tinha e exercia sobre o imóvel vendido, obrigando-se, ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pelos riscos da evicção de direito, a qualquer tempo. Disse mais, o outorgante vendedor, sob responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Então, pelo outorgado comprador me foi dito que: a) dispensa a apresentação das certidões pessoais de feitos ajuizados em nome do vendedor, inclusive da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), do TST, conforme Lei nº 12.440 de 07.07.2011, estando ciente da possibilidade de obtenção prévia das mesma e dos riscos inerentes; b) dispensa a apresentação da certidão negativa de



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

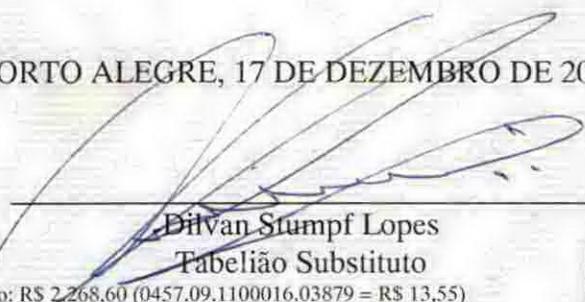
TRASLADO

tributos da Prefeitura Municipal, na forma do § 2, do artigo 1, do Decreto n. 93.240, de 09 de setembro de 1986; e c) aceita esta escritura nos termos em que se acha redigida. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Estrela-RS, em R\$ 508.100,00 (quinhentos e oito mil e cem reais), conforme guia datada de 29 de outubro de 2014, sob nº 711/2014, exonerada em virtude de imunidade, fulcro no Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas, pelo prazo de cinco (05) anos, as seguintes **CERTIDÕES**: a) Certidões da matrícula do imóvel e negativas de ônus reais e de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Estrela-RS, em 05 de dezembro de 2014; b) Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, em nome do outorgante, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 11 de setembro de 2014, sob número 240652014-88888120; e c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome do outorgante, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 08 de setembro de 2014. **CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE**: Em atendimento ao disposto no artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e nos termos da consulta realizada nesta data no site <http://www.indisponibilidade.org.br>, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido sob o código HASH nº: 95af.434c.d2d8.59ef.0281.ee2f.40e2.f031.bd7b.6fdf, verifica-se a inexistência de indisponibilidade de bens em nome do outorgante, até a presente data. Emitida a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - **E ASSIM**, perfeitamente justos e acordes, me pediram este instrumento que, sendo lido, acharam conforme, aceitam, ratificam, outorgam e assinam. Eu, Genaro Haack Presta, Escrevente Autorizado, que a digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino.

=====

CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014


Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 2.268,60 (0457.09.1100016.03879 = R\$ 13,55)
Enc. e exame de doc.: R\$ 81,20 (0457.04.1100016.29191 = R\$ 0,70)
Diligência: R\$ 25,80 (0457.03.1400012.34507 = R\$ 0,55)

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230.9900

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto



Condução até 10km: R\$ 23,20 (0457.03.1400012.34508 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0457.01.1400014.00467 = R\$ 0,30)
Registro de Representação Legal: R\$ 13,60 (0457.03.1400012.34509 = R\$ 0,55)
Registro de Representação Legal: R\$ 10,20 (0457.01.1400014.00468, 0457.01.1400014.00474,
0457.01.1400014.00478 = R\$ 0,90)

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA - RS
Bel. Luiz Carlos M. de Souza
Registrador
Caroline N. de Souza
Substituta
Rua: Bruno Schwerner, 285/302
Fone: (51) 3712-1070

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA-RS

PROTOCOLO	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Nº 108565	R. 2
Fl. -	AV. -
Livro 1-D	Matrícula 24.160
Em 26.07.16	Em 15.07.16
E: 494,50	





4^o TABELIONATO

Av. Azenha, 1152 - Fone/Fax: 51-3230.9900

CEP: 90160-006 - Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.382.289/0001-39

pod4tab@terra.com.br - www.quartotabelionato.com.br